



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº69/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas torna público o presente edital para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Administração, em conformidade com a Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Administração, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Administração os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II – Ser docente atuante no Curso Superior de Bacharelado em Administração;
- III – Possuir formação ou especialização na área de gestão, administração ou áreas correlatas;
- IV – Ter regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar:

- I - Os docentes atuantes no Curso Superior de Bacharelado em Administração;
- II - Os discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Administração.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição para uma (1) vaga de Coordenador(a) e uma (1) vaga de Vice-Coordenador(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou via [formulário eletrônico](#), no período de 05 a 07 de agosto de 2025.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a conferência do atendimento aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste edital. A relação dos inscritos será divulgada no dia 08 de agosto de 2025, no site oficial.

5.3 O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das candidaturas será até o dia 09 de agosto de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado no site oficial no dia 10 de agosto de 2025.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1 O processo eleitoral ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 11 de agosto de 2025, das 08h às 22h00.
- 6.2 Para a votação eletrônica, será enviado um link para o e-mail institucional cadastrado no SUAP.
- 6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.
- 6.4 O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% para os docentes e 50% para os discentes.
- 6.5 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida.
- 6.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 12 de agosto de 2025.
- 6.7 O prazo para recurso quanto ao resultado da eleição será até às 23h do dia 13 de agosto de 2025. O Anexo I deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.
- 6.8 O resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 14 de agosto de 2025.
- 6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/08/2025
Período de inscrições	05 a 07/08/2025
Divulgação das candidaturas homologadas	08/08/2025
Prazo para recurso quanto à homologação	09/08/2025
Resultado da análise dos recursos e divulgação final das candidaturas	10/08/2025
Votação eletrônica (das 08h às 22h00)	11/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da eleição	12/08/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	13/08/2025
Divulgação do resultado final da eleição	14/08/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-Coordenador assumirá integralmente as responsabilidades do cargo.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral

ANEXO I

Edital Nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo do recurso:

Data: ____/____/ 2025

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 04/08/2025 16:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577520

Código de Autenticação: f8afd986a7

